



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2020 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ENDERSON NOBRE RODRIGUES**, 3º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Digitador**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de agosto de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 102/2020 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o edital 001/2014 de 06 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final dos cargos de enfermeiro e fisioterapeuta;

CONSIDERANDO o Acórdão, Apelação Cível nº 0000398-70.2016.815.0881, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR, **MEIRE MAJELE DE SOUSA SANTOS**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 22 de setembro de 2015, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de agosto de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÍTENS REMANESCENTES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA-ME - R\$ 63.040,94; SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 204.829,00.

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2020
JARQUES LUCIO DA SILVA II - Prefeito
PORTARIA Nº 112/2020- GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **GILLIAN ALVES BATISTA BRITO**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, EM 03 DE AGOSTO de 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 108/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de
São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ERINEIDE ALVES DA SILVA**,
no Cargo de Diretor Adjunto Escolar, símbolo DAE-1, junto a
Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola Municipal
Milton Lucio da Silva, pertencente ao quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 111/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de
São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ANA PAULA GOMES
CAVALCANTE**, no Cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo
CP-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar na
Escola Municipal Milton Lucio da Silva, pertencente ao quadro de
Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 113/2020 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo
efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no
uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor
e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público
Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019
por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso
Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através
do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JULIANA FERREIRA SILVA**, 2º
classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12
de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Nutricionista**,
integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São
Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais,
conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro
de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São
Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-
SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de agosto de 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 104/2020 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo
efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no
uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor
e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público
Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019
por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso
Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através
do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VICTOR MEDEIROS DE ARAÚJO XAVIER, 12º
classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 01 de agosto de 2020.**

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na obra de recapeamento asfáltico nas ruas: João Agripino – tr 01, João Agripino – tr 02, Edgar Garcia, Pedro Medeiros e Francisco de P. Saldanha, neste município, conforme projetos e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Cesarino Construções Eireli - R\$ 689.088,68.

São Bento - PB, 04 de Agosto de 2020
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2020
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA EM QUILOMETROS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei